



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

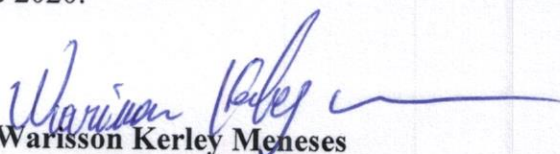
Processo Administrativo nº. 030/2020
Dispensa de Licitação nº. 003/2020

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da CMT, **RATIFICO** a contratação direta, através de Dispensa de Licitação, visando a contratação de empresa para confecção de carteira em couro com brasão e botton em metal, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA, a favor da empresa JOSÉ MÁRIO PEREIRA DE JESUS-ME, CNPJ nº 23.050.531/0001-94, no valor de R\$ 1.522,00 (Mil quinhentos e vinte e dois reais).

Determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Turilândia, Estado do Maranhão, em 12 de novembro de 2020.


Warisson Kerley Menezes
Presidente da Câmara Municipal